



PORTARIA Nº 10/2026 - SME

**CANCELA GRATIFICAÇÃO PARA
TRANSPORTE AOS PROFESSORES E
NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000,

CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a gratificação para transporte à servidora VANESSA MARIA ALVES SILVA, matrícula: 16454, constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Sobral, 15 de janeiro de 2026.

CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO
Secretária Municipal da Educação